

CONTRATO Nº 040/LIC/2017 – TERMO ADITIVO Nº 02 – REAJUSTE DE PREÇOS

Processo Licitatório Nº 031/2017
Pregão Presencial nº 008/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO PARCELADO DE COMBUSTIVEL PARA USO NOS VEICULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PESQUEIRA - PE, QUE ENTRE SI, FAZEM, DE UM LADO A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE**, REPRESENTADA NESTE ATO PELA SR.^a MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO, PREFEITA, DENOMINADO SIMPLEMENTE **CONTRATANTE**, E DO OUTRO LADO COMO **CONTRATADA J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA**, TUDO CONSOANTE ABAIXO SE DECLARA.

Pelo presente instrumento público de contrato administrativo de fornecimento de e na melhor forma do direito, como **CONTRATANTE** o **MUNICIPIO DE PESQUEIRA – PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 10.264.406/0001-35, situada à Pça Comendador José Didier, s/nº - Centro – Pesqueira – PE, neste ato representada pela chefe do poder Executivo Municipal a Sr.^a Maria José Castro Tenório, brasileira, casada, residente e domiciliado à Travessa Aviador Liberio Martins, Nº 71, Centro, Pesqueira – PE, portador do RG nº 949.007 – SDS/PE, CPF nº 008.093.314-97, do outro lado **J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **08.072.308/0002-35** com sede na Rua Larga Bernardo Vieira de Melo, Nº 146, bairro: Centro, cidade de Pesqueira, Estado de Pernambuco, neste ato representada pelo Sr. José Airon Duarte de Araújo, portador do CPF sob o nº 193.944.464-00 e do R.G. nº 1.987.158 - SSP/PE, tendo em vista o Contrato Primitivo nº 040/LIC/2017, celebrado em 17 de abril de 2017 – Pregão Presencia nº 008/2017/PMP, resolvem celebrar o Segundo Termo Aditivo, que reger-se-á pelas normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 26 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, e demais alterações e legislação complementar, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço do valor dos combustíveis, Óleo Diesel Comum, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES - O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor e verificado o valor do preço do produto na anp – Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis..

Produto	Preço Anterior/LT	Preço atual/Lt
Óleo Disel BS 10	3,156	3,256

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avencadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Estando a Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE e a CONTRATADA, justos em acordo, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes juntamente com as testemunhas presentes.

Pesqueira, 13 de janeiro de 2018.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA
CONTRATANTE

JOSÉ AIRON DUARTE ARAUJO
J.A.D. ARAÚJO & CIA LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF/MF:

CPF/MF: